



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

PROJETO DE LEI

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS INOMINADAS NA COMUNIDADE DO GUAXE, MUNICÍPIO DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas inominadas na Comunidade do Guaxe, na cidade de Linhares Estado do Espírito Santo, de acordo com as descrições abaixo:

- I) Rua VALDIR GOMES LEITE, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 379573,93 N: 7872779,141; Final – E: 379538,878 N: 7872880,174.
- II) Rua MARIO DA CONCEIÇÃO, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial–E:379637,099 N:7872802,929; Final – E:379222,377 N: 7872530,786.
- III) Rua MARCELO SCOPEL, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 379635,26 N: 7872999,22; Final – E: 379622,795 N: 7873043,668.
- IV) Rua ELPIDIO DIAS DE AZEVEDO, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 379577,023 N: 7872981,31; Final – E: 379944,041 N: 7873141,107.
- V) Rua VALENTIM LYRIO, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial – E: 379692,503 N: 7873123,358; Final – E: 379723,784 N: 7873026,673.
- VI) Rua RITA LEITE NEVES CORREIA, tendo como identificação as seguintes coordenadas geográficas: Inicial–E: 379479,582 N: 7873259,957; Final – E: 379426,504 N: 7873231,212.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Plenário Joaquim Calmon, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.


FABRÍCIO LOPES DA SILVA
Vereador – PMDB

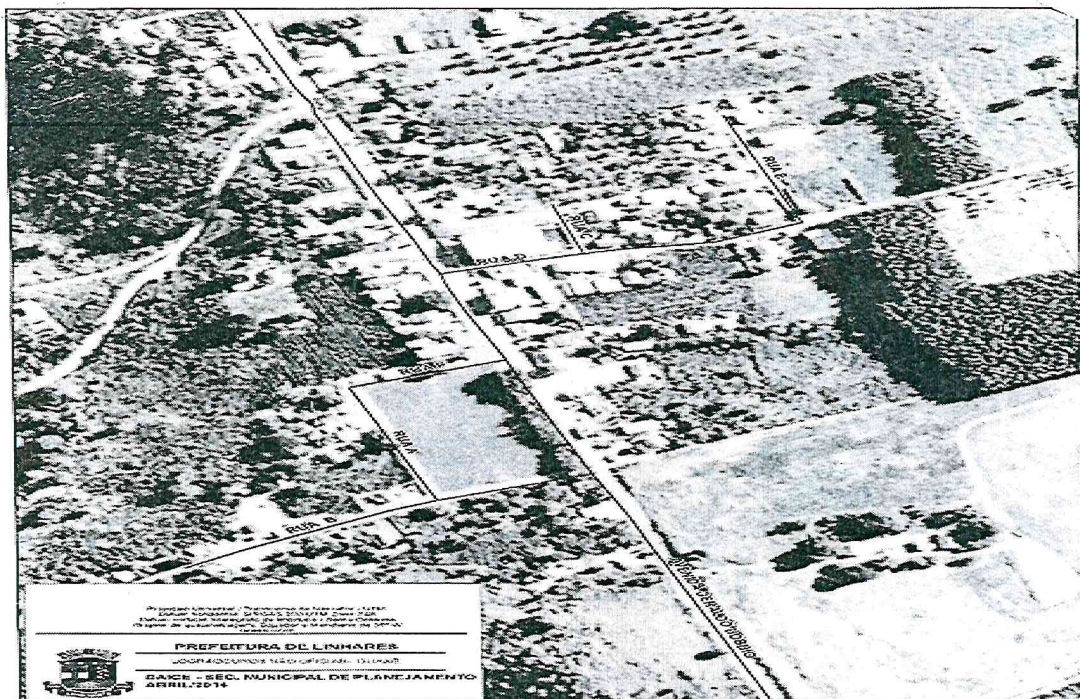


Câmara Municipal de Linhares Palácio Legislativo “Antenor Elias”

JUSTIFICATIVA

A presente propositura do Projeto de Lei é pertinente, posto que, refere-se à denominação de várias avenidas e ruas, que se encontram inseridas na Comunidade do Guaxe, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Quanto à existência fática e inegável das ruas acima identificadas e sugerida a denominação, essa é devidamente comprovada pelo documento oficial expedido pelo Setor de Geoprocessamento do Município, que ora segue em anexo., bem como, pelas imagens fotográficas colacionadas abaixo.



Quanto aos nomes homenageados com a colocação da denominação de vias públicas, ressalta-se que os nomes estão intimamente ligados a pessoas de boa índole, sem qualquer mácula, e mais, pessoas que em muito contribuíram com a comunidade local e outras comunidades de nosso município.



Câmara Municipal de Linhares **Palácio Legislativo “Antenor Elias”**

A denominação dos logradouros públicos com os nomes dos cidadãos elencados no texto do Projeto de Lei é, sem dúvida, uma homenagem a quem tanto fez por nossa comunidade, ainda que esta homenagem se dê postumamente. Ademais, às denominações tem o apoio dos moradores e comerciantes locais.

Sendo a denominação de vias públicas uma obrigação do Poder Público, para efeitos de regularização de uma situação fática, o presente Projeto de Lei possui embasamento legal, justo motivo e pertinência, para a sua apresentação, apreciação e aprovação.


FABRÍCIO LOPES DA SILVA
Vereador – PMDB



Projeção Universal / Transversa de Mercator - UTM
Datum horizontal: SIRGAS 200 UTM Zone 24S
Datum vertical: Maregráfo de Imbituba / Santa Catarina
Origem de quilometragem: Equador e Meridiano de 39° W
Greenwinch

PREFEITURA DE LINHARES

LOGRADOUROS NÃO OFICIAIS - GUAXE

DAICE - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ABRIL/2014





COORDENADA DE LOGRADOUROS NÃO OFICIAIS(UTM)		
	X	Y
RUA A		
INICIO	379573,93	7872779,141
FINAL	379538,878	7872880,174
RUA B		
INICIO	379637,099	7872802,929
FINAL	379222,377	7872530,786
RUA C		
INICIO	379635,26	7872999,22
FINAL	379622,795	7873043,668
RUA D		
INICIO	379577,023	7872981,31
FINAL	379944,041	7873141,107
RUA E		
INICIO	379692,503	7873123,358
FINAL	379723,784	7873026,673
RUA F		
INICIO	379479,582	7873259,957
FINAL	379426,504	7873231,212



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

VALDIR GOMES LEITE

MATRÍCULA:

0237880155 2011 4 00050 135 0021197 14

SEXO masculino	COR parda	ESTADO CIVIL E IDADE casado - 46ano(s)
NATALIDADE LINHARES-ES		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade nº 1.218.584 Secretaria de Segurança Pública-ES
Eleitor Sim, título de eleitor nº 012451241406 da Zona 025		
FILIAÇÃO Santilha Leite.		
DATA E HORA DO FALECIMENTO aos quinze (15) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e onze (2011) - à(s) 01:00 hora(s)		DIA 15
LOCAL DE FALECIMENTO em domicílio, na Rua Vila Isabel, S/N, Bairro Canivete, Linhares- ES		MES 10
CAUSA DA MORTE Asfixia externa (CID Y20), Ação mecânica, enforcamento, suicídio		ANO 2011
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério São José, Bairro Novo Horizonte, Linhares-ES.		
DECLARANTE Mariana Aparecida dos Anjos Leite		
NOME DO MÉDICO LEGISTA Dr. Cassio Luiz Leiber, CRM-ES nº 4375		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Data do Registro aos dezessete (17) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e onze (2011) O falecido era casado com Maria Aparecida dos Anjos Leite, portador de CPF nº 00985729709, CTIS nº 12334700000-ES. A declarante apresentou certidão de Casamento do obituado do Cartório de Registro Civil e Tabelionato da Sede, Comarca de Linhares-ES(livro B-44, folhas 252, sob nº 4452), não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 3 filhos(as) maiores e deixou 6 filhos(as) menores Katiele dos Anjos Leite com 25 ano(s), Franciele dos Anjos Leite com 23 ano(s), Rodolfo dos Anjos Leite com 19 ano(s), Adriano dos Anjos Leite com 17 ano(s), Heloisa dos Anjos Leite com 15 ano(s), Gabriel Leite com 12 ano(s), André Luiz dos Anjos Leite com 10 ano(s), Paulo Vitor dos Anjos Leite com 8 ano(s), Kayla dos Anjos Leite com 4 ano(s).		

**CARTÓRIO LINHARES
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Linhares-ES, 17 de outubro de 2011.

Oficial e Tabelião: **Roberto Fornir Junior**
Av. Nicola Biancard, 1132, Lj 01 - Centro - Linhares-ES
CEP. 29900-208 - Tel/Fax: (0xx27)3371-6132

Luzia Ana Fiorot Campanharo
2ª Escrevente Substituta

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023788.0KJ1104.00722
Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

LUZIA
Campanharo

ÓRGÃO DE REGISTRO E TABELIONATO
A SEDE DA COMARCA DE LINHARES

Roberto Fornir Junior
Ofc. Titular e Tabelião

CNPJ: 11.436.894/0001-83

Luzia Ana Fiorot



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO DE ÓBITO

ESTADO DE Espírito Santo

Município de Linhares

Distrito de sede

ÓBITO (N.º 169)

Gastão Calmon

oficial vitalício

Certifico que a fis. 43 do livro n. e-15 de registro de óbitos

foi registrado o assento de "Gastão da Conceição" falecido

ao 7 de dezoito - 18 de agosto - 08 de 1946, às 17 horas,

em Linhares - ES do sexo masculino de cor parda,

profissão lanador - aposentado natural de este Estado domici-

liado em nesta cidade e residente em nesta cidade

com 68 anos 08 meses de idade, estado civil casado filho de ---

profissão --- natural de ---

e residente em ---

e de Luiza da Conceição profissão ---

natural de este Estado e residente já falecida

Foi declarante Dr. Orozino Berti sendo o atestado

de óbito firmado por Amrita Hamanella e Aureliano R. Endringer que deu

como causa de morte Ignorada, o sepultamento foi feito no cemitério

de sta cidade - centro

Observações não deixou bens a inventariar.

referido é verdade e dou fé.

Linhares, 19 de agosto de 1946



Wilson Mantovanelli
OFICIAL

MUNICIPAL DE LINHARES
RECONHECIMENTO
A (S) FIDELIDADE INDICADA (S) COM
O MEU SIN. L. P. E. CO.
EM TEST. DA VERDADE
Linhares (ES) 22 de agosto de 1946
TABELLAO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

1ª via

NOME:

MARCELO SCOPEL

MATRÍCULA:

023788 01 55 2014 4 00058 032 0023494 36

SEXO masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado, com Arlette Dias Scopel, com 85 anos, nascido aos 09 de março de 1929.
-------------------	---------------	--

NATURALIDADE Colatina-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO [RETIRO]	ELEITOR Sim
-----------------------------	--	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de: Ephifânio Scopel e Luiza Dejav Scopel. Residente em Rua Montanha, nº 1245, Rodrigues Maciel, Linhares-ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO aos doze (12) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quatorze (2014) às 12:30 (doze horas e trinta minutos)	DIA 12	MÊS 05	ANO 2014
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital Rio Doce, Linhares-ES

CAUSA DA MORTE
choque séptico; broncopneumonia

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) cemitério São José, Bairro BNH, Linhares-ES, 13/05/2014 às 15:00 hora(s)	DECLARANTE Geralda Scopel
---	------------------------------

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr Rodrigo Tardin Silva - CRM 6535

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Lavratura: 26/05/2014. O falecido não deixou testamento, deixou bens à inventariar, não deixou herdeiros menores ou interditos, deixou 8 filhos maiores, sendo 1 falecido. [RETIRO]

**CARTÓRIO LINHARES
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**

Oficial e Tabelião: **Roberto Forner Junior**
Avenida Governador Carlos Lindemberg, 785, Centro, Linhares - ES
CEP: 29900-203 - Tel/Fax: (27) 3371-6168

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
Linhares - ES, 27 de maio de 2014.

Milena Garcia Rodrigues
MILENA GARCIA RODRIGUES
Escrevente Autorizada

ANS

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 023788.ONC1401.05134
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SEDE DA COMARCA DE LINHARES/ES
Roberto Forner Júnior Ofc. Titular e Tabelião
CNPJ: 11.436.894/0001-83





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIÇO

Oficiala de Registro Civil

CNPJ: 27.563.428/0001-07

Gastão Calmon Filho
Substituto

Roberto Calmon Friço
Escrevente

Luzia Ana Fiorot Campanharo
Substituta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

REGISTRO DE ÓBITO

Certifico que na data de 19 de janeiro de 2004, no livro C-34, às fls. 108 verso, sob o nº 15416, foi feito o registro de óbito de

ELPIDIO DIAS DE AZEVEDO

falecido a 16 de janeiro de 2004, às 02:55 horas, Hospital Rio Doce-Linhares-ES, de sexo masculino, de profissão aposentado, natural de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, então domiciliado e residente Av:Rodrigues Alves nº45,Q-27 em Conjunto Juparanã-Linhares-ES, com noventa e quatro anos de idade, de estado civil viúvo, filho de ANTONIO FERREIRA DE AZEVEDO, falecido e de ZULMIRA DIAS DE AZEVEDO, falecida, naturais do Estado do Rio de Janeiro-RJ .

Foi declarante Anilson gonçalves de Azevedo e o óbito foi atestado Drº Paulo Roberto Cuzzuol, CRM-2432, tendo sido a causa da morte, Insuficiencia Respiratória, Pneumonia, Acidente Vascular Cerebral.

O sepultamento vai ser feito no Cemitério São José-Linhares-ES.

Observações: Deixou filhos maiores e não deixou bens a inventariar.

O referido é verdade e dou fé.

Linhares, 19 de janeiro de 2004

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO
Maria da Conceição Calmon Friço
Ofc. Titular
Linhares Est. Espírito Santo

CNPJ 27.563.428/0001-07

Roberto Calmon Friço
Escrevente

DEF-2641



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL

Estado de Esp. Santo

Município de Linhares Distrito de Sede

ÓBITO (N.º 2 908...)

Gastão Calmon

_____ oficial vitalicio.

Certifico que a fls. 127 v do livro n. C-17.. de registro de óbitos
foi feito o assento de " Valentim Lyrio " falecido
ao vinte dois-22- de abril de 1.981, às 02 horas,
em nesta cidade de Linhares-ES do sexo masculino de cor parda,
profissão aposentado natural de ste Estado domici-
liado em nesta cidade e residente em nesta cidade
com 76 anos 7 meses de idade, estado civil casado filho de Laurindo Ly-
rio...

_____ profissão - - - - - natural de
_____ deste Estado e residente em falecido

e de Mariana Pereira.. profissão - - - - -
natural de ste Estado e residente falecida

Foi declarante Adilmo Geraldo Pesse sendo o atestado
de óbito firmado por José Teixeira Filho e Anilson G. de Azevedo que deu
como causa de morte ignorada..

o sepultamento foi feito no cemitério de São José, nesta cidade.

Observações não deixou bens a inventariar.

O referido é verdade e dou fé.

INHARES... 24. de abril de 19 81.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

1ª via

NOME:

RITA LEITE NEVES CORREIA

MATRÍCULA:

0237880155 2013 4 00055 051 0022613 36

SEXO feminino	COR preta	ESTADO CIVIL E IDADE casada - 51ano(s)
NATURALIDADE natural de LINHARES-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade nº 1.113.1 Secretaria de Segurança P ES	
Estado Civil Sim		
FILIAÇÃO Pedro das Neves e Maria Leite das Neves.		
DATA E HORA DO FALECIMENTO aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e treze (2013) - às(s) 23:00 hora(s)		
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Rio Doce - Linhares - ES		
CAUSA DA MORTE Neoplasia colo uterina, Trombose venosa profunda		
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério de Sooretama. Sooretama-ES.		
DECLARANTE João Correia de Souza		
NOME DO MÉDICO E CRM Marcus Vinicius da Silva Andrade, CRM nº 9184		

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Data do Registro: aos vinte e sete (27) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e treze (2013)
falecida era casada com João Correia de Souza., não deixou bens a inventariar, não deixou testar
conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 2 filhos(as) maiores.//

**CARTÓRIO LINHARES
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Linhares-ES, 27 de maio de 2013.

Oficial e Tabelião: **Roberto Forner Júnior**
Av. Nicola Biancard, 1132, Lj 01 - Centro - Linhares -ES
CEP: 29900-208 -Tel/Fax: (0xx27)3371-6168

[Signature]
DIANA KELLY DOS SANTOS GONÇALVES
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - Selo Digital de Fiscalização
023788.XEU1302.01554 - Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br CARTÓRIO DE REGISTRO E TABELIONATO DA SEDE DA COMARCA DE LINHARES

Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
DIANA SANTOS GONÇALVES DIANA KELLY DOS SANTOS GONÇALVES
Roberto Forner Júnior
Ofc. Titular e Tabelião

INPJ: 11/436.894/000183



ABAIXO-ASSINADO

PROJETO DE LEI que visa denominar logradouros públicos (ruas) da Comunidade do Guaxe, denominação esta da seguinte forma:

- Rua Projetada "A" passará a se chamar "Rua VALDIR GOMES LEITE"
- Rua Projetada "B" passará a se chamar "Rua MARIO DA CONCEIÇÃO"
- Rua Projetada "C" passará a se chamar "Rua MARCELO SCOPEL"
- Rua Projetada "D" passará a se chamar "Rua ELPIDIO DIAS DE AZEVEDO"
- Rua Projetada "E" passará a se chamar "Rua VALENTIM LYRIO"
- Rua Projetada "F" passará a se chamar "Rua RITA LEITE NEVES CORREIA"

Considerando a pretensão da propositura do Projeto de Lei acima identificado, faz-se necessário o apoio popular dos munícipes que residem próximo aos logradouros públicos para a sua tramitação e respaldo legal. Desta forma, segue abaixo mencionado apoio.

NOME COMPLETO	Nº DO DOCUMENTO	ASSINATURA
Delaine Cristina de Aguiar da Franco	CI. 1115.29.E5	
Vinicius de Azevedo Siqueira	CI. 3135744-E.S.	
Magarey Conceição de Aguiar Siqueira	CI 1.113.334-ES	
Maria Flora Lyrio		
Fernando Benício da Silva	418.249.322-15	
Isabel Lyrio	182.298.187-PZ	
Paulo Roberto	318.579, ES	
Marcelo Cordeiro	243755/ES	
Eliana Rita Lyrio	859.504/ES	
DOUGLAS LYRIO PEREIRA	134.367.657-67	
Araceli do Carmo Leite	400410 ES	
Adriana Gomes Leite	3230.359	
Cynilda Neves Correia	1.688.876	
Galiana Neves		
Rejoni Mendes		
José Pereira de Souza	11.062.620	
José Leite dos Reis		
Leane Leite Paesoli		
Fátima Fente	957155	
Maria Edimara da Conceição	361.380	
Leopoldo Santos	5467317	
Thonatan F. Santos	3277849	
Marcelo Antonio de Souza	948.843.587	
Marcos Mauro da Silva		
Marysabela Pinto da Silva	619.285.507-20	
Jackson da Silva Fente	121-125-867-00	
Viviane Paula Silva	123.330.657-39	
Sônia Maria de Souza	800.33475753	
Ronaldo Branco Luciano	096.621.517-61	
Roberto de Souza	49267 ES	
Antonio Roberto	1109075	
Francisca da Silva	1.071.362.	
Janueliny Condans Silva	046.593.48547	



ABAIXO-ASSINADO

PROJETO DE LEI que visa denominar logradouros públicos (ruas) da Comunidade do Guaxe, denominação esta da seguinte forma:

- Rua Projetada "A" passará a se chamar "Rua VALDIR GOMES LEITE"
- Rua Projetada "B" passará a se chamar "Rua MARIO DA CONCEIÇÃO"
- Rua Projetada "C" passará a se chamar "Rua MARCELO SCOPEL"
- Rua Projetada "D" passará a se chamar "Rua ELPIDIO DIAS DE AZEVEDO"
- Rua Projetada "E" passará a se chamar "Rua VALENTIM LYRIO"
- Rua Projetada "F" passará a se chamar "Rua RITA LEITE NEVES CORREIA"

Considerando a pretensão da propositura do Projeto de Lei acima identificado, faz-se necessário o apoio popular dos munícipes que residem próximo aos logradouros públicos para a sua tramitação e respaldo legal. Desta forma, segue abaixo mencionado apoio.

NOME COMPLETO	Nº DO DOCUMENTO	ASSINATURA
Helaine Custina de Azevedo Franco	C.I. 1115.219-ES	[Assinatura]
Vinicius de Azevedo Siqueira	C.I. 3835744-ES	[Assinatura]
Maria Flora Lyrio		[Assinatura]
Emmanoel Benigno Filho	418.249.372-15	[Assinatura]
Isabel Lyrio B	862.298182-87	[Assinatura]
[Assinatura]	318.579 ES	Aulson
Robaldo Corralis	243755/8	[Assinatura]
Elizama Rita Lyrio	859.594/ES	[Assinatura]
DOUGLAS LIRIO PERONI	134.367.657-67	[Assinatura]
Fabiana Neves	-	-
Arcenildo Gomes Leite	4094064	[Assinatura]
Adriana Gomes Leite	3.230359	[Assinatura]
Cynilda Neves Correia	1.688.876	[Assinatura]
Fabiana Neves	-	-
Roxani Neves	-	-
4000 Correia de Souza	4.062.620	[Assinatura]
[Assinatura]		
Isabel Lyrio B	957155	[Assinatura]
[Assinatura]		
Maria Edimar da Conceição	361.380	[Assinatura]
Maria Volponi	090.419.707-70	[Assinatura]
Dareimar da Silva	017.379.937-08	[Assinatura]
Maria Flora Lyrio	-	[Assinatura]
Isabel Lyrio	918.249.34-15	[Assinatura]
Arcenildo Leite	3230359	[Assinatura]
[Assinatura]	94062.620	[Assinatura]
Fabiana Leite	957855	[Assinatura]
Maria Edimar da Conceição	361.380	[Assinatura]
Elizama Rita Lyrio	859.594/ES	[Assinatura]
DOUGLAS LIRIO PERONI	134.367.657-67	[Assinatura]
Adriana Gomes Leite	3230359	[Assinatura]
[Assinatura]	-	[Assinatura]



ABAIXO-ASSINADO

PROJETO DE LEI que visa denominar logradouros públicos (ruas) da Comunidade do Guaxe, denominação esta da seguinte forma:

- Rua Projetada "A" passará a se chamar "Rua VALDIR GOMES LEITE"
- Rua Projetada "B" passará a se chamar "Rua MARIO DA CONCEIÇÃO"
- Rua Projetada "C" passará a se chamar "Rua MARCELO SCOPEL"
- Rua Projetada "D" passará a se chamar "Rua ELPIDIO DIAS DE AZEVEDO"
- Rua Projetada "E" passará a se chamar "Rua VALENTIM LYRIO"
- Rua Projetada "F" passará a se chamar "Rua RITA LEITE NEVES CORREIA"

Considerando a pretensão da propositura do Projeto de Lei acima identificado, faz-se necessário o apoio popular dos munícipes que residem próximo aos logradouros públicos para a sua tramitação e respaldo legal. Desta forma, segue abaixo mencionado apoio.

NOME COMPLETO	Nº DO DOCUMENTO	ASSINATURA
Maria Flora Lyrio		
Emerson Benvenuto Lisboa	418.249.332-15	
Isabel Louro B	862.298.10787	
Alison	318.579 ES	
Eliana Rita Lyrio	859.594 ES	
Ronalds Camatt	743.255/ES	
DOUGLAS LIRIO PERONI	134.367.65767	
Arendo Gomes Leite	49348981749	
Adriano Gomes Leite	3.230.359	
Grilde Nazareo Correia	1.688.876	
Jabrana Neves	-	
Reidoni Neves	-	
Joseo Antonio de Souza	4.062.620	
Paulo de Almeida Neves	-	
Joseane Leite Fremoi	-	
Fabiana Louro	957.755	
Maria Edimar da Conceicao	361.380	
Melina Cristina Cruzado Gomes	PI 1115.219 -FS	
Vinicius de Azevedo Siqueira	CT 3135 74 -FS	
Direumar da Silva	017.379.937-08	
Vanira Tolpomi	090.419.407-70	
Maria Edimar da Conceicao	361.380	
Rafael de Souza	-	
Alcides Pezaro	-	
Viviane Paula Silva	43.330.657-39	
Valnei P. Silva	046.595.985-47	
Guana da Silva Soares	.99836 -5151	
Zenilda Maria da Silva	99911-5095	

